



Despacho N.º 89/R/2020

Ao abrigo dos artigos 44º a 50º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 8º do Regulamento do Fundo de Apoio de Emergência da Universidade da Madeira, homologado neste dia, delego na Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira, licenciada Margarida Marida Pinto Queirós de Ataíde Almeida Santana, a competência para a atribuição dos apoios previstos.

Funchal e Universidade da Madeira, 23 de abril de 2020.

O Reitor

A handwritten signature in blue ink that reads "José Carmo".

Professor Doutor José Carmo